



DIVISÃO DE PROJETOS E OBRAS

TERMO CIRCUNSTANCIADO


Aos quinze dias do mês de março de dois mil e doze, nós, Fabio Chaves e Sergio Luiz Fernandes Meloni, Prefeito de Campus e Obras e Chefe do Setor de Obras, após vistoria realizada, atestamos que os serviços foram realizados em conformidade com as especificações técnicas e de acordo com o prazo estabelecido. Recebemos provisoriamente da empresa SPEL Engenharia Ltda, os serviços de execução da obra de construção do prédio do CSL - 3ª etapa - Contrato 432/2010 e respectivos termos aditivos. O prazo de validade deste termo dependerá da realização de serviços de correção de anormalidades, eventualmente verificadas, de sua aceitação pela FISCALIZAÇÃO da UFSJ e da comprovação de pagamentos das contribuições previdenciárias relativas ao período da obra. Após o cumprimento dessas exigências será lavrado o "Termo de Recebimento Definitivo".

Segue abaixo relatório de prazos e valores:

• Data de início contratual	14/09/2010
• Prazo contratual	150 dias corridos
• Data de término contratual	11/02/2011
• Dilações Concedidas	398 dias corridos
• Nova data de término	15/03/2012
• Valor contratual	R\$ 838.721,91
• T.A Serviços N.1	R\$ 64.554,13
• Valor total do contrato	R\$ 903.276,04

Nada mais havendo a registrar, assinamos pela contratante o presente Termo, conforme art. 73 da Lei 8.666/93 e, pela contratada, o Sr. Luiz Carlos Pereira.


São João del-Rei, 15 de março de 2012



Fabio Chaves
Prefeito de Campus



Sergio Luiz Fernandes Meloni
Chefe do Setor de Obras



Sr. Luiz Carlos Pereira
SPE Engenharia Ltda